



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.858, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.019265/2017-89 e 23065.000827/2016-30, resolve:

Retificar, em parte, na Portaria nº 818/DAP, de 17/05/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 01/06/2017, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **EDUARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1140981, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 16/08/2012 a 16/08/2014”, leia-se: “referente ao interstício de 25/03/2012 a 25/03/2014”.


**CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 79
EM 06/10/17